



PORTARIA SEMAD N° 0265/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0408/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional da servidora; **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

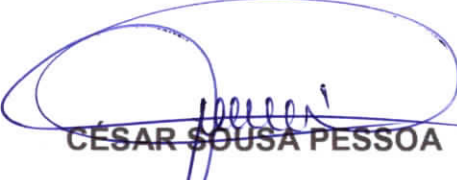
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora, Sra. **ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO**, matrícula 30.043-8, titular do cargo de Escriturária, pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01/05/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

01/06/2022

Amel 60.070-1
Funcionária